



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, decidiu:

FUTSAL

PROCESSO AVERIGUAÇÕES DECIDIDO

04/AVER.– Jogo GTEAM/ ADC S Mateus, do C. Inter Distrital Futsal de Juniores Femininos, do dia 07.03.2020.

1–Considerar o Sr. José Rafael Santos Araújo, cc. 11049655, dirigente da ADC S. Mateus, incurso no 96 n.º1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Multa de 100 Euros,
- b) 3 Meses de suspensão, após notificação.
- c) Pagamento de 25 euros a título de custas e imposto de justiça.

2–Considerar o Sr. Pedro Alexandre Silva Pedroso, cc. 15117763, dirigente da ADC S. Mateus, não incurso no 96 n.º1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe a seguinte pena:

- d) Absolvido.

FUTEBOL 11

PROCESSO AVERIGUAÇÕES INSTAURADO

05/AVER.– Ao jogo GD Selho/GD Longos, realizado no dia 22/02/2020, a contar para o C. D 1º Divisão, por factos que lhe possam ser imputados.



OUTRAS DECISÕES

Condenar o FC Amares ao pagamento de 234,57€ (duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) pelos danos na viatura utilizada pelo árbitro, que dirigiu o jogo “FC Amares/CD Celeirós” efetuado no dia 23 de Novembro de 2019, a contar para o C.D Divisão Honra – Seniores.

Revogar a multa 25€ (vinte e cinco) euros, aplicada à ADC S. Mateus, inserta no C.O n.º436, de 12 de Março de 2020.

O Conselho de Disciplina da AF Braga